



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

Segunda-feira • 20 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUVJ1MKE1NUU0OEYWNT

Termos Aditivos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BAHIA

45.255-000

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 212/2022 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MIRANTE – BAHIA, E A EMPRESA CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º WAGNER RAMOS LIMA, Prefeito Municipal, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.864/0001-02, Representada neste ato por Danilson dos Santos Silva, brasileiro, maior, inscrito no CPF: 917.473.255-20, empresa situada à Av. Rio Corrente, 116, Centro, Sítio do Mato - BA, resolvem celebrar o presente instrumento SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 212/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº. 171/2022 e Pregão Eletrônico nº. PE/018/2022, regida pela Lei 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o QUADRO DETALHADO DE DIÁRIAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedreiro com encargos complementares	Diária	1.500	130,10	195.150,00
2	Auxiliar Pedreiro com encargos complementares	Diária	1.500	91,20	136.800,00
3	Eletricista com encargos complementares	Diária	500	128,40	64.200,00
4	Pintor com encargos complementares	Diária	1.250	128,40	160.500,00
5	Serralheiro com encargos complementares	Diária	150	127,23	19.084,50
6	Armador com encargos complementares	Diária	150	127,86	19.029,00
7	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Diário	150	127,53	19.129,50
8	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa (calceteiro com encargos complementares e serventes com encargos complementares).	M2	15.000	16,61	249.150,00
9	Execução de pavimento em piso intertravado rejuntado, com blocos e espessuras diversas (calceteiro com encargos complementares e s servente com encargos complementares)	M2	15.000	3,23	48.450,00
TOTAL					911.493,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Mirante - BA, 31 de Maio de 2022.

Pelo MUNICÍPIO DE MIRANTE:

Pela EMPRESA:

Wagner Ramos Lima
(Contratante)

CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA
(Contratada)

Testemunhas:



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BAHIA

45.255-000

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

1ª

PARECER JURÍDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Mirante - BA, 31 de maio de 2022.

Setor Jurídico

2ª

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal e produza os seus efeitos de direito.

Mirante - BA, 31 de maio de 2022.

Setor de Publicação